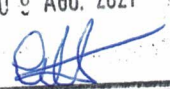


APROVADO

09 AGO. 2021

Ass.: 

INDICAÇÃO nº. 067/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Paulo Sérgio Lopes da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal instale lixeiras, placas de orientação e realize a coleta uma vez por semana no local de acesso a Balsa na MT-479, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é garantir a destinação adequada do lixo, uma vez que atualmente os pescadores vem descartando lixo no local, causando risco de degradação do meio ambiente.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,
em 06 de agosto de 2021.



PAULO SERGIO LOPES DA SILVA
2º Secretário